

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE, através do **GABINETE DA PREFEITA**, por solicitação do(a) Sr(a). **ALEARDO JOSÉ PINHEIRO JUCÁ, CHEFE DE GABINETE**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do (a) Sr.(a) **ANTÔNIA NAILMA PINHEIRO** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a presente locação tendo em vista a Administração Pública, não dispor de imóvel próprio para a instalação mencionada, bem como não dispor de recursos para construir uma sede própria para funcionamento dos Correios (Anexo) na sede do Distrito de Assunção.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação é de **R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)** mês, está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme Laudo de Avaliação anexado aos autos.

### FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do(a) Sr.(a) **ANTÔNIA NAILMA PINHEIRO**, por ser proprietária do imóvel com estrutura para atender o objeto desta dispensa, bem como por ter comprovado ser detentora de regularidade fiscal, como se pode atentar nos documentos em anexo deste processo.

SOLONÓPOLE/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**GERUSA DANTAS VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**MARIA MÔNICA BARBOSA**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCA SABRINA PINHEIRO**  
MEMBRO DA CPL





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, **GERUSA DANTAS VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, em favor do(a) Sr(a): **ANTÔNIA NAILMA PINHEIRO**, com o valor global de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Exmo. Sr. **ALEARDO JOSÉ PINHEIRO JUCÁ**, CHEFE DE GABINETE, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

SOLONÓPOLE/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**GERUSA DANTAS VIEIRA**  
Presidente da CPL





PREFEITURA DE  
**Solonópole**

*A Gente Faz. a Gente Cuida!*

*Chefia de Gabinete*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.10.01-DL

O(A) Exmo.(a). Sr(a). **ALEARDO JOSÉ PINHEIRO JUCÁ**, CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: **ANTÔNIA NAILMA PINHEIRO**, com o valor global de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO COMERCIO S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SOLONÓPOLE/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**ALEARDO JOSÉ PINHEIRO JUCÁ**  
**CHEFE DE GABINETE**

